



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

*edi*

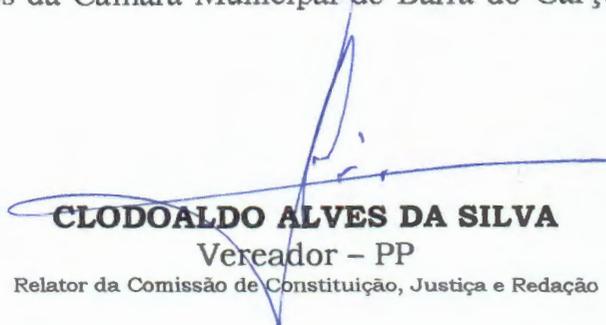
PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>763</u> , Liv. <u>16</u> Fls. <u>91</u> , em <u>10/09/04</u>  Horas: <u>15:40</u>   _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>396</u> /2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, o Sr. Sd. PM. **WELITON FAGUNDES DE JESUS**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, através de suas atividades junto à Polícia Militar desta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de setembro de 2004.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
 Vereador – PP  
 Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em sessão de 10/09/04  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sd. PM. WELITON FAGUNDES DE JESUS, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades junto ao 2º BPM7MT.

O Sd. PM. WELITON é natural da cidade de Iporá-GO, filho do Sr. JOÃO BATISTA TELLES e de dona IOLANDA MARIA DE JESUS TELES e que chegou em Barra do Garças no ano de 1991.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, sempre foi dedicado ao trabalho, tendo como esporte preferido o Voleibol, e que sempre esteve trabalhando de forma honesta, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

O Sd. PM. WELITON encontra-se destacado há quatro meses no distrito de Indianópolis, cumprindo determinação de seu Comandante e já conta com 10 anos de serviços prestados na Polícia Militar de Barra do Garças, sendo que desde que ingressou naquela Corporação tem sido um valeroso integrante do 2º BPM/MT, demonstrando sempre um bom comportamento, ilibada conduta e disciplina impecável, cumprindo com determinação e responsabilidade o seu dever perante o seu comando e a sociedade.

Com isso, na qualidade de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valeroso trabalho desenvolvido pelo ilustre policial, em prol de nossa comunidade, manifestando a ele, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação